



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

09/10/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR SERGIO SILVA - SEM PARTIDO

Documento Aprovado

Em: 23/10/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

MOÇÃO: 28/2023

O vereador que esta subscreve, requer, respeitadas as formalidades regimentais, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS ÀS MERENDEIRAS DE RIO BRILHANTE/MS**, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados e pela passagem do seu dia 16 de outubro.

JUSTIFICATIVA:

O Dia das Merendeiras, comemorado no dia 16 de outubro foi instituído no município através da lei 1855 de 2014, como uma forma de agradecimento e estímulo a esses profissionais, que cuidam com tanto carinho da alimentação de boa parte das crianças do município.

Contar com o profissionalismo das nossas merendeiras escolares nos dá a segurança de que nossos alunos estarão bem alimentados e sabemos que isso influencia diretamente no processo de aprendizagem. Essa Moção de Aplauso é uma simples homenagem e simboliza o respeito da Câmara Municipal, a esta classe de profissionais que tanto se dedica às crianças das creches e escolas rio-brilhantenses.

Sala das Sessões, 09/10/2023 - 14:09:49

SERGIO LOPES DA SILVA / 44812957168 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 08/10/2024

Assinado Digitalmente